



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 328/2024**

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE  
ESTACIONAMENTO NA RUA ARCEBISPO D. AIRES**

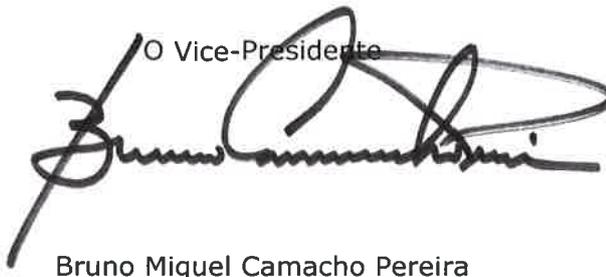
Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário interromper a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Rua Arcebispo D. Aires, no segmento entre a Rua da Levada de Santa Luzia e o Beco da Jacinta, entre os dias 06 e 24 de maio de 2024, para execução de duas caixas de válvulas, uma nas imediações do n.º 39 D e outra nas imediações do Beco do Forno.

Durante esta interrupção, a circulação rodoviária na Rua da Levada de Santa Luzia, no segmento a oeste da Rua D. João e na Rua Arcebispo D. Aires, a norte do n.º 39D e no segmento entre o Beco da Jacinta e a Rua Comendador Padre Mário Casagrande, funcionará nos dois sentidos, para acesso local.

Como alternativa deverá ser utilizado o Caminho dos Saltos, segmento a Sul da Rua da Levada de Santa Luzia e a Rua do Til.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 26 de abril de 2024.

O Vice-Presidente  
  
Bruno Miguel Camacho Pereira